

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1645, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS MILITARES; A LEI Nº 3.765, DE 4 DE MAIO DE 1960, QUE DISPÕE SOBRE AS PENSÕES MILITARES; A LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 - LEI DO SERVIÇO MILITAR; A LEI Nº 5.821, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1972, QUE DISPÕE SOBRE AS PROMOÇÕES DOS OFICIAIS DA ATIVA DAS FORÇAS ARMADAS; E A LEI Nº 12.705, DE 8 DE AGOSTO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE MILITARES DE CARREIRA DO EXÉRCITO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**REQUERIMENTO Nº                    /2019**

(Do Sr. GENERAL GIRÃO)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre o Projeto de Lei nº 1645, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de audiência pública para discutirmos as propostas de reestruturação da carreira dos militares das Forças Armadas, de forma que solicito que seja convidado para audiência pública o Sr. Ministro do Superior Tribunal Militar José Barroso Filho.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 1.645, de 2019, do Poder Executivo, altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares; a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares; a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar; a Lei

nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas; e a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército, foi encaminhado pelo governo a este Parlamento em março de 2019.

A proposição estabelece uma série de modificações nas leis que regem os militares da União, visando à reestruturação das respectivas carreiras. Em virtude da complexidade da matéria, que aborda pontos como o aumento do tempo de serviço, regras de transferência para a inatividade, bem como as alíquotas de contribuição para a pensão militar, entre outros, sugerimos a realização de audiência pública com a presença de membro do Poder Judiciário Militar, que com anos de experiência e atuando em diversas localidades do Brasil, nos poderá dar uma visão das alterações propostas no que tange à alteração da proteção social militar, principalmente o impacto para os beneficiários.

Nesse sentido, apresentamos o presente requerimento para deliberação e pedimos o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Sala das Reuniões,            de            de 2019.

General Girão  
Deputado Federal – PSL/RN